

**PORTARIA Nº 178/CBMSC/2015, de 04 de maio de 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007; ainda, com base no Ato nº 227/2011 Procuradoria Geral de Justiça, combinado com a comunicação interna MP nº 114/2014, de 26 de agosto de 2014, e despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 10 de abril de 2015, contido no Of. nº 280/PGJ, de 31 de março de 2015, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

SubTen BM RR Mtcl 910307-4 Armando **Macedo** Lopes Filho, para atuar em serviços internos na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina no período de 05 de maio de 2015 à 04 de maio de 2019.

**ONIR MOCELLIN**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC